



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000085/2020

APROVADO
Em: 27/08/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Srs. Vereadores e Sra. Vereadora.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal determinado pela Lei Orgânica Municipal - redefinido pela Emenda ELOMR 00013 07/07/2020, que determina em seu Art. 1º, Parágrafo único que "Em caso de decretação no município de estado de emergência ou estado de calamidade pública, os prazos de que trata o inciso XIII deste artigo serão reduzidos para 48 (quarenta e oito) horas, prorrogáveis por igual período em razão da complexidade da matéria ou dificuldade de obtenção dos dados pleiteados, no que se referir ao decreto" -, nos informe sobre ações da Secretaria Municipal de Saúde (SS) no que diz respeito a:

a) Disponibilização à Câmara Municipal de relação do número de casos de síndrome gripal e de casos de Covid-19 confirmados por bairro no município (de preferência incluindo gráfico temporal a partir de março de 2020).

b) Quais as ações estratégicas de saúde promovidas junto às Unidades Básicas de Saúde nos bairros que mais apresentaram casos de COVID?

c) A SS informou em Audiência Pública que um terço dos profissionais de saúde estava afastado do trabalho por serem de grupo de risco para Covid-19. Nas UBSs que apresentam maior número de casos houve reposição ou aumento de profissionais de saúde?

d) Quantas equipes Estratégia de Saúde da Família (ESF) existem nas UBSs onde há maior incidência de Covid?

e) A Atenção Primária à Saúde recebe da Vigilância Sanitária as informações de casos confirmados de Covid. Como essa informação é repassada às UBS e com que frequência? Qual o procedimento de acompanhamento desses pacientes durante a quarentena?

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que vivemos em meio a uma pandemia que tem gerado muitas mortes, além de uma grave crise econômica, no que tange sua competência legal, entendemos ser atribuição deste Vereador examinar, de maneira mais apurada, os programas executados pela Secretaria de Saúde no que diz respeito às estratégias de controle de transmissão do coronavírus. Desta forma, a



solicitação que fazemos através deste documento nos trará mais clareza sobre as ações da Secretaria de Saúde no que diz respeito ao controle de disseminação do coronavírus a partir do monitoramento eficiente de pacientes identificados.

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.



Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 27 de agosto de 2020.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB